

12 DEZ 2019

FOLHA DE S. PAULO

Remuneração a juíza do TJ-PE ultrapassa R\$ 1 mi em novembro

Férias acumuladas turbinam ganhos de desembargadores e juízes; pagamentos são previstos em lei, afirma tribunal

João Valadares

RECIFE Juízes e desembargadores do Tribunal de Justiça de Pernambuco receberam rendimentos líquidos em novembro que chegam até a R\$ 853 mil. As cifras impressionam. Em um dos casos, a quantia bruta paga pela corte a uma juíza da capital é de R\$ 1.298.550,56.

O TJ pernambucano alega que, de maneira geral, a alta significativa registrada ocorre em razão do pagamento de férias acumuladas.

A média dos valores recebidos por 53 desembargadores incluídos na folha de pagamento do mês passado, já com os descontos obrigatórios, é de R\$ 206.411.

Os dados indicam que 25 desembargadores — o que corresponde a 47,1% — receberam acima de R\$ 200 mil. Treze, o que representa 24,5% do efetivo, conforme dados públicos do tribunal, ganharam em novembro mais de R\$ 300 mil líquidos.

Quatro ganharam mais de R\$ 400 mil e um acima de R\$ 600 mil.

A folha de pagamento do tribunal aponta ainda que 77,3% dos desembargadores receberam neste mês acima de R\$ 100 mil líquidos. Apenas 12 deles, ou 22,6%, obtiveram rendimento inferior a este valor.

Levando em consideração juízes e desembargadores, 211 (30,3%) dos 699 magistrados na folha de pagamento receberam acima de R\$ 100 mil.

Historicamente, os subsídios na Justiça são turbinados, entre outros pontos, por gratificações, antecipação de férias, indenizações, auxílios e pagamentos retroativos.

Ao analisar toda a folha de pagamento do TJ pernambucano, que engloba servidores, juízes e desembargadores, a campeã é a juíza Marylusia Pereira Feitosa de Araújo.

O rendimento bruto da magistrada, que atua na vara de violência contra a mulher, no Recife, foi de R\$ 1.298.550,56.

De acordo com dados do tribunal, ela recebeu R\$ 1.251.328,5 apenas de “vantagens eventuais”. O salário-base dela é R\$ 33.689,11.

Nesse item, estão inclusos o “abono constitucional de um terço das férias, indenização de férias, antecipação de férias, gratificação natalina, antecipação de gratificação natalina, serviços extraordinários, substituição, pagamentos retroativos, além de outras desta natureza”.

Pelo sistema de transparência do TJ-PE, não é possível saber em qual ponto específico incide o rendimento.

A juíza ganhou pouco mais de R\$ 9.000 a título de “vantagem pessoal”, que contabiliza adicional por tempo de serviço, quintos, décimos e vantagens decorrentes de sentença

judicial ou extensão de permanência. Ela também recebeu R\$ 3.368,91 de gratificações.

Entre os 20 maiores rendimentos líquidos em novembro, cujos valores variam de R\$ 331.100 a R\$ 853.002, 12 são de desembargadores.

Fausto de Castro Campos foi o desembargador que mais recebeu. A folha de pagamento aponta um rendimento líquido de R\$ 695.742,49. Ele contabilizou R\$ 714.137,96 apenas de “vantagens eventuais”.

O presidente do tribunal pernambucano, desembargador Adalberto de Oliveira Melo, foi o 20º magistrado com maior rendimento.

Ele obteve R\$ 331.100 líquidos em novembro.

Grande parte das quantias recebida tanto por juízes quanto por desembargadores no mês passado encontra-se no campo das “vantagens eventuais”.

Trecho

da resolução do TJ-PE que autoriza o pagamento de indenização por férias acumuladas

“As férias eventualmente acumuladas [...] poderão ser indenizadas mediante requerimento do interessado, respeitada a disponibilidade orçamentária.”
CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

TJ nega prejuízo a cofres públicos e diz ter orçamento

12 DEZ 2019

OUTRO LADO

Em nota, o Tribunal de Justiça de Pernambuco informou que o pagamento dos períodos de férias não gozadas e acumuladas no decorrer do tempo foi autorizado pela resolução 422/2019 da corte, aprovada pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) em setembro deste ano.

“As férias eventualmente acumuladas na forma do caput poderão ser indenizadas mediante requerimento do interessado, respeitada a disponibilidade orçamentária”, diz a resolução.

O tribunal informou que alguns magistrados privam-se do direito de gozar férias regulares para não deixar acumular a prestação jurisdicional.

De acordo com o TJ-PE, boa parte dos magistrados que exercem em funções de assessoria especial, corregedoria auxiliar, designações da Justiça Eleitoral, entre outros, chega a passar mais de dois anos sem tirar férias.

Além das férias, todos os magistrados têm dois recesso por ano: um em junho (de 24 a 28) e outro em dezembro (de 23 a 31).

O tribunal afirmou que a maioria dos juízes e desembargadores acumula mais de dois períodos de férias não gozadas.

Em alguns casos, esse acúmulo chega a dez ou 12 períodos, a depender das funções que exerçam perante a corte.

O TJ ressaltou que não criou nenhum novo auxílio e nenhuma nova remuneração. “Não aumentou salários e não criou nada de ilegal. O tribunal decidiu indenizar o período de férias acumuladas pelos magistrados com base na legislação em vigor e autorizado por lei e pelo CNJ.”

A corte afirmou que autorizou o pagamento em razão de não existir prejuízo aos cofres públicos e ter orçamento para a execução.

FOLHA DE S. PAULO

Sergio Moro 12 DEZ 2019

**Decisão do STF sobre 2ª
instância piorou percepção
sobre corrupção no país**

Ministro da Justiça não vê irregularidades em mensagens trocadas com procuradores e evitar falar de possível chapa com Bolsonaro em 2022



CONTINUA

12 DEZ 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Leandro Colon
e Camila Mattoso

BRASÍLIA Em entrevista à Folha, o ministro da Justiça, Sergio Moro, 47, responsabilizou a decisão do STF (Supremo Tribunal Federal) sobre a prisão para condenados em segunda instância pela percepção dos brasileiros de que o governo federal não atua como deve no combate à corrupção.

Pesquisa do Datafolha mostra que, para 50% da população, a gestão do governo é ruim ou péssima nesta área, ante 44% em agosto.

“O que aconteceu nesse período para que essa percepção piorasse foi a revogação do precedente da segunda instância. Isso implicou a soltura de pessoas que estavam condenadas, inclusive por corrupção. Então, as pessoas às vezes têm uma percepção geral e atribuem ao governo”, disse Moro, favorável à prisão em segunda instância.

Um dos beneficiados pela decisão do STF foi o ex-presidente Lula, solto em novembro, após 580 dias de prisão.

O ministro da Justiça recebeu a Folha nesta quarta-feira (11) em seu gabinete. Moro fez um balanço positivo de seu primeiro ano na pasta e não avaliou como derrota a desidratação do seu pacote anticrime votado pelo Congresso.

Ele reafirmou que não há irregularidade nas mensagens privadas com procuradores da Lava Jato, obtidas pelo site The Intercept Brasil e publicadas também pela Folha. O ministro acusou o jornal de fazer “sensacionalismo”.

O ex-juiz se esquivou do questionamento sobre possível candidatura a vice numa chapa à reeleição de Bolsona-

ro em 2022. Disse que a relação com o presidente está “ótima”, mas admitiu divergências internas sobre o que chamou de “pontos específicos”.

O sr. poderia destacar um ponto negativo e um ponto positivo deste primeiro ano como ministro? Estabelecemos focar no combate ao crime organizado, ao crime violento e à corrupção. Terminamos o ano com indicadores positivos. Até a última estatística, a gente teve diminuição de 22% de assassinatos em relação ao período do ano passado. Não é trivial. É um mérito comparilhado com os estados.

Da outra parte, embora tenhamos um avanço na pauta legislativa, com o projeto anticrime, levou mais tempo do que esperávamos. Fortalecemos a Polícia Federal e a Polícia Rodoviária Federal, melhoramos o orçamento da pasta para o próximo ano, instituímos um programa relevante nas fronteiras. No combate ao crime organizado, intensificamos as transferências das lideranças para os presídios federais.

Segundo o Datafolha, o sr. se consolidou como o ministro mais popular, com popularidade maior que a do presidente Bolsonaro. O sr. é uma ameaça eleitoral ao presidente? Não, de forma nenhuma. Já declarei que sou ministro do governo do presidente Bolsonaro. Existem méritos de coisas que estão sendo realizadas que também são méritos do governo. Ninguém trabalha buscando popularidade. É um reflexo da avaliação de que os resultados estão sendo satisfatórios.

“

A revogação do precedente da segunda instância implicou a soltura de pessoas condenadas, inclusive por corrupção. Então, as pessoas às vezes têm uma percepção geral e atribuem ao governo. O governo está trabalhando, respeita essa decisão do Supremo, mas está trabalhando com afinco para o restabelecimento da prisão em segunda instância

O sr. já disse que não pensa em eleição. Não mexe com sua vaidade ser uma peça até favorita para 2022? Não tenho esse tipo de ambição. Eu brinco que já tenho problemas suficientes para lidar. Como ministro do presidente seria absolutamente inconsistente eu não apoiar a reeleição dele em 2022.

O sr. nunca vai se filiar a um partido político? Não tenho nenhuma pretensão de seguir a política partidária. A perspectiva de ingressar no governo foi para consolidar o que vinha fazendo como juiz, principalmente no campo de enfrentamento à corrupção.

O sr. descarta ser vice de Bolsonaro em 2022? O que temos é um vice-presidente que respeito muito, Hamilton Mourão. Um general consagrado que colocou em risco a carreira em um determinado momento para defender o que ele pensava. Acho que essa discussão não é apropriada no momento.

O sr. se considera 100% Bolsonaro hoje? O que significa isso?

Se o sr. está 100% com esse governo. Sou um ministro do governo do presidente. Evidentemente é possível dentro de um governo, entre ministros ou entre o ministro e o presidente, existirem divergências razoáveis sobre pontos específicos.

Quais divergências? Isso são questões internas, que devem ser discutidas dentro do governo e não perante aos jornais.

CONTINUA

Naquele episódio em agosto, sobre troca na PF, falava-se em um desgaste na relação com o presidente. O sr. pensou em sair do governo? Acho que houve um superdimensionamento de situações. Em Brasília existe muita fofoca e intriga. A relação tem sido constante e ótima. Houve um episódio, isso foi até repórtado pelos jornais, de uma aparente tentativa fraudulenta de opor o presidente à PF, com base numa inserção fraudulenta de um deputado ligado ao presidente numa investigação do Rio. Tive conhecimento deste caso, fomos verificar.

Sobre as divergências, a gente percebe que o sr. evita alguns temas, como AI-5... O AI-5 não é tema do governo. Isso para mim é um delírio. Não existe nenhuma perspectiva de medida autoritária.

Mas como o sr. vê colegas de governo defendendo? Ninguém defendeu isso.

O filho do presidente falou sobre isso e o Paulo Guedes... O ministro Paulo Guedes faz uma declaração contra radicalismo e acabou sendo criticado exageradamente. Qual risco à democracia existe? Não existe. A democracia brasileira está consolidada.

O sr. garante a permanência do diretor-geral da PF, Mauricio Valeixo? Não cabe esse tipo de posição. Dentro dos vários quadros do ministério, a gente tem pessoas competentes fazendo seu trabalho. Quando as pessoas competentes fazem seu trabalho, não existe motivo para trocar. O presidente tem o poder de nomeação de alguns cargos. Então, isso cabe a ele. E no meu papel cabe indicar pessoas que entendemos mais apropriadas para esses cargos.

O pacote anticrime está passando no Congresso sem alguns pontos principais que o sr. defendia. Foi uma derrota? O projeto tem medidas muito

importantes. A execução imediata dos veredictos do tribunal do júri, que tem potencial para trazer mais brevemente justiça para casos de crime de sangue. Acredito piamente que reduzir a impunidade da criminalidade tem efeito na redução de crimes. E a gente está falando aqui de assassinatos.

Nós temos também previsão de atuação de policiais disfarçados. Um terceiro ponto é a norma que proíbe a concessão de benefícios prisionais para quem foi condenado por ser membro de organização criminosa e continua com vínculo com a organização. Apesar disso, algumas medidas que achávamos importantes não foram aprovadas. Buscamos convencer a Câmara, mas não foram, e aí, paciência, faz parte do jogo democrático. Só posso ver isso não numa perspectiva de vitória, mas de melhora.

Um dos pontos considerados ruins na pesquisa Datafolha é o combate à corrupção [segundo a pesquisa, 50% consideram péssima ou ruim a administração do governo nessa área]. Como parte disso é ligado ao Ministério da Justiça, onde o sr. acha que está errando ou falhando? Respeitosamente o que acontece é uma percepção geral, e o que aconteceu nesse período para que essa percepção piorasse foi a revogação do precedente da segunda instância. Isso implicou a soltura de pessoas condenadas, inclusive por corrupção. Então, as pessoas às vezes têm uma percepção geral e atribuem ao governo. O governo está trabalhando, respeita essa decisão do Supremo, mas está trabalhando com afincos para o restabelecimento da prisão em segunda instância.

Mas a mesma pesquisa mostra que a maior parte da população acha que é justa a soltura do ex-presidente [Lula] após a decisão do STF. Não é contraditório essa relação que o sr. faz? Veja, aí é a velha insistência do caso do ex-presidente.

O ex-presidente foi condenado em várias instâncias, ficou provado que se corrompeu. O alibi da defesa é que foi tudo uma armação do juiz de primeira instância, mas a segunda instância condenou, a terceira condenou, em mais de um processo. Então, é uma questão de prova, ele foi condenado e por corrupção. É essa a situação do processo específico. O que levou as pessoas a fazer essa avaliação talvez seja o fato de entender que o período que ele cumpriu de pena já teria sido suficiente. Não ficou claro em que termos foi feita a indagação [da pesquisa].

Ainda sobre a questão de combate à corrupção, seu colega da Esplanada, ministro do Turismo, Marcelo Álvaro Antonio, foi indiciado e denunciado por envolvimento no esquema de candidaturas de laranjas. Ele continua no cargo. Não é uma contradição à bandeira de combate à corrupção deste governo? Isso mostra que as instituições funcionam e que não existe nenhuma perspectiva de interferência política no trabalho das instituições de controle. A polícia fez seu trabalho, o Ministério Público fez seu trabalho, cabe à Justiça decidir o destino do ministro.

Sobre o assassinato de Marielle Franco. Por que o sr. defende a federalização da investigação? Não defendo mais. Defendi a federalização, houve a investigação [da Polícia Federal] há um bom tempo e o que foi constatado é que houve uma inserção de testemunha fraudulenta no processo. Isso permitiu que as investigações retomassem ao rumo correto.

Minha avaliação, e a avaliação da então procuradora-geral Raquel Dodge, era que seria melhor a federalização. Fiz declarações públicas nesse sentido e, no entanto, ouvi de familiares da vítima e de membros da oposição que isso seria uma tentativa de obstruir as investigações.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

Nesse cenário, acho que é mais apropriado que fique então na Polícia Civil e no Ministério Público Estadual. Mas, com a ressalva, então, que não se venha depois cobrar o governo federal pela não resolução do caso.

Vamos falar das mensagens da Lava Jato. A Folha não cansou dessa história?

É a oportunidade de o sr. falar na Folha sobre isso. Tem aquela história do soldado que estava marchando e o outro que está marchando no passo errado. Talvez seja a Folha.

As mensagens mostram que o sr. teria sugerido um nota oficial à força-tarefa, orientado troca de fases, criticado o desempenho de procurador, que depois foi trocado, indicado testemunha. Não houve um atropelo do sr. das funções de juiz da Lava Jato? Vamos analisar os fatos específicos. A Lava Jato foi uma gigantesca investigação sobre casos de corrupção e lavagem de dinheiro. Envolveu pessoas muito poderosas, acusadas, condenadas, presas, cumprindo pena. Maiores empreiteiros do país, políticos poderosos, agentes da Petrobras que se envolveram em corrupção sistemática. A Polícia Federal fez trabalho de investigação, Ministério Público fazia seu trabalho e eu fazia o meu como juiz de primeira instância. Outros fizeram também o seu trabalho.

A grande maioria das decisões foi mantida. Se fomos ver estatística, mais ou menos 20% dos acusados foram absolvidos. Indeferi número elevado de pedidos de prisão preventiva. Deferi provas e indeferi provas. Não existe em uma análise objetiva a possibilidade de qualquer alegação de falta de imparcialidade prosperar. O que existe são supostas mensagens obtidas por meios criminosos, autenticidade que

não foi comprovada e uma divulgação, e aqui com todo respeito à Folha de S. Paulo, com absoluto sensacionalismo. A ponto de eu fazer uma palestra, doar o dinheiro que recebi para caridade e a Folha me acusar de conduta imprópria. Há uma distorção do conteúdo dessas supostas mensagens.

O sr. não cometeu nenhum erro na Lava Jato? É fácil olhar retrospectivamente. Não foi um trabalho fácil, as pressões foram muito grandes. É fácil olhar para trás e apontar: por que não fez isso, por que não fez aquilo? Foi feito o que foi possível institucionalmente naqueles momentos e o resultado foi salutar. Nós mudamos um padrão que tínhamos de impunidade da grande corrupção. Temos muito a avançar. Precisamos muito recuperar a execução da condenação em segunda instância, mas avançamos bastante.

A Folha publicou duas reportagens sobre o tema recentemente. Uma que fala que o sr. não seguiu o padrão estabelecido na Lava Jato e outra mostra que diálogos de Lula naquele mesmo dia revelam que ele resistia ao convite para assumir a Casa Civil. Os dois episódios não contradizem a decisão do sr. da época? De forma nenhuma. Externei na minha

decisão que havia sido captada uma possível tentativa de obstrução de Justiça, que havia sido finalizada a interceptação, que estávamos dando publicidade àqueles fatos para inclusive coibir a tentativa de obstrução, para que o público soubesse. Não precisamos esconder segredos sombrios de homens públicos. A transparência é fundamental.

O sr. disse que havia acabado o tempo de ministros da Justiça que são advogados de integrantes do governo. O sr. saiu, no entanto, em defesa do presidente no caso de uma planilha que sugeria que a campanha dele tenha sido abastecida

com dinheiro de caixa 2. Defendo em absoluto o trabalho da Polícia Federal.

Nesse caso, o sr. defendeu o presidente. Nesse caso, o que eu critiquei foi a manchete da Folha e não a investigação. A manchete distorcia a investigação da PF. A investigação da PF não falava em caixa dois da campanha do presidente.

Nem a manchete da Folha. A manchete jamais disse que a PF investigava. A Folha descobriu uma planilha e um depoimento da investigação que indicam isso. Não lembro o teor da manchete, a minha crítica foi à distorção do conteúdo da investigação pela Folha de S. Paulo, com todo respeito naquela ocasião.

O sr. defendeu a campanha do presidente. O sr. coloca a mão no fogo pela campanha dele? Esse tipo de pergunta é totalmente inapropriado. Não participei da campanha.

Mas o sr. a defendeu e disse que foi a mais barata. Mas foi a mais barata.

Mas caixa 2 está nas campanhas baratas por não ter o gasto declarado. Mas vocês estão partindo do pressuposto de que houve caixa 2 na campanha, é isso que a Folha está afirmando?

Não. A reportagem mostrava que elementos da investigação apontavam a suspeita de caixa 2 na campanha. Foi isso que a Folha falou. Se o delegado não quis investigar, é problema da polícia. Então vamos fazer o seguinte, encontrem uma declaração de algum órgão policial dizendo que eu interferei em alguma investigação e aí vocês podem fazer pergunta pra mim ou vir me acusar de alguma coisa. A forma como vocês estão colocando é ofensiva esse tipo de pergunta. A conclusão da Folha sobre a investigação foi equivocada. Jamais interferei e jamais interferiria em qualquer investigação.

CONTINUA

12 DEZ 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

“

[A Lava Jato] não foi um trabalho fácil, as pressões foram muito grandes. É fácil olhar para trás e apontar: por que não fez isso, por que não fez aquilo? Foi feito o que foi possível institucionalmente naqueles momentos e o resultado foi salutar. Nós mudamos um padrão que tínhamos de impunidade da grande corrupção.

Altos e baixos de Moro em 2019

ATRITOS

- A divulgação de mensagens trocadas entre o então juiz da Lava Jato e procuradores da operação colocou em dúvida a imparcialidade de Moro como magistrado
- Por 6 votos a 5, STF voltou a barrar a prisão de condenados logo após a segunda instância, instrumento defendido por Moro. Decisão permitiu a soltura do ex-presidente Lula
- Pacote anticrime de Moro foi desidratado na Câmara e aprovado sem algumas de suas principais bandeiras, como o excludente de ilicitude e a prisão logo após segunda instância

FÔLEGO

- Popularidade de Moro segue estável
- Após decisão do STF, ministro tem liderado esforço no Congresso para nova legislação que permita a prisão de condenados em segunda instância
- Manifestações de rua têm sido convocadas desde a metade do ano em todo o país para demonstrar apoio ao ex-juiz e à Lava Jato

O STF não é o atalho da República

Nossa Suprema Corte tem histórico problemático com intervenções na política

Nesta semana aconteceu em Brasília um evento que traduz bem a confusão política em que nos encontramos. O STF convocou uma audiência para discutir a hipótese das candidaturas independentes nas eleições brasileiras.

Discutiu-se de tudo por lá. De um lado, a tese da "ditadura" exercida pelos partidos; de outro, os riscos da "carnavalização" da política, caso quebrarmos seu monopólio eleitoral. No mais, uma criativa discussão sobre as chances de um "caminho" para mudar o sentido da Constituição, sem alterar o seu texto.

O debate é pertinente. A revolução tecnológica mudou a cara da democracia, os indivíduos ganharam poder, explodiram os movimentos em rede, e é bastante lógico que os partidos políticos abram espaço a novos modos de expressão política.

O Brasil pertence a um grupo minoritário de países que vedam integralmente candidaturas avulsas. Emmanuel Macron foi eleito presidente da França sem filiação partidária. Um candidato independente pode concorrer à Presidência dos Estados Unidos. Há muita coisa no mundo diferente do que o Brasil decidiu fazer. Imaginem comparar nossa legislação trabalhista com a regra laboral americana, para ficar apenas em um exemplo rápido.

Tudo muito bacana, apenas com um detalhe: este não é um debate a ser feito pelo Supremo, mas pelo Congresso Nacional. Está lá no artigo 14º da Constituição, com uma clareza

za constrangedora, que a elegibilidade, no Brasil, exige a filiação partidária.

É imensamente sedutora a ideia de que o Supremo possa funcionar como um sábio e generoso atalho da República. É isso que depreendo da concepção "iluminista" do papel de uma Suprema Corte, nas democracias atuais, na conhecida formulação do ministro Luís Roberto Barroso.

O ministro Barroso, aliás, acerta ao dizer que, quando se lida com questões "na fronteira entre o direito e a política", as pessoas tendem a aplaudir o ativismo no Supremo quando concordam com as suas decisões. Quando discordam, clamam pela autonomia do Congresso.

É exatamente assim. As pessoas são passionais e é previsível que queiram ver o Supremo funcionando como um atalho para suas ideias. O ponto é que ele não deve agir assim, e quem sabe seja precisamente aí que resida, ou deveria residir, sua virtude.

Isto nos condena ao imobilismo constitucional? De modo algum. O Congresso aprovou mais de cem emendas à Constituição de 1988. Nos últimos seis anos, foram 28 alterações. Até mesmo para amarrar a execução de emendas coletivas no orçamento nosso Legislativo soube mexer na Constituição. Não há omissão legislativa. Há apenas escolhas, e é disso que é feita a democracia.

Nossa Suprema Corte tem um histórico bastante problemático com intervenções heterodoxas no mundo político. A mais conhecida foi

a derrubada da cláusula de barreira, em 2006, que nos ajudou a alcançar o honroso posto de país com a maior fragmentação partidária do planeta, entre as grandes democracias.

Boa parte do desgaste do sistema partidário que o Supremo agora discute vem deste quadro de fragmentação, e direta ou indiretamente daquela decisão. Curioso que agora o Supremo resolva corrigir tudo com uma nova intervenção, sugerindo tornar letra morta uma frase inscrita no artigo 14º da Constituição.

Isto é um erro. Um gasto indevido de energia e um sinal trocado para a sociedade. Alimenta-se o processo de judicialização da política, e o incentivo vem do próprio STF ao reiterar que é possível, sob certas circunstâncias, dar um jeito na Constituição.

O nome disso é incerteza institucional, confusão entre os Poderes e descrédito para a própria corte. O melhor que país poderia fazer é aproveitar o atual ímpeto reformista do Congresso e aprovar de vez uma reforma política, que poderia inclusive incluir as candidaturas avulsas.

Mas seguindo a regra do jogo, respeitando-se a ordem constitucional que a duras penas soubemos construir.

12 DEZ 2019

FOLHA DE S. PAULO

Elo com Curitiba, sítio equivale a 1% dos repasses investigados

MPF fala em quebra-cabeça de provas para manter caso de filho de Lula no PR

José Marques e Felipe Bächtold

SÃO PAULO O valor de compra do sítio de Atibaia (SP) representa menos de 1% do total de repasses suspeitos investigados pela Lava Jato na 69ª fase da operação, que tem como principal alvo um dos filhos do ex-presidente Lula, Fábio Luis. O imóvel, no entanto, é a peça-chave para que o caso seja apurado pela força-tarefa de Curitiba.

Na terça-feira (10), a Polícia Federal cumpriu 47 mandados de busca e apreensão no âmbito da Mapa da Mina, fase da Lava Jato que pretende aprofundar investigações sobre o pagamento de despesas da família de Lula com recursos das empresas de telefonia Oi e Vivo.

Segundo as apurações, foram transferidos R\$ 132 milhões pela Oi e R\$ 40 milhões pela Vivo a empresas de Fábio Luis, conhecido como Lulinha, e de Jonas Suassuna, seu sócio em diversos empreendimentos, de 2004 a 2016.

Em 2010, Suassuna comprou o sítio junto com Fernando Bittar (filho de Jacob Bittar, amigo de Lula que atuou na fundação do PT). Ele pagou R\$ 1 milhão, e Bittar o restante.

A Lava Jato suspeita que o dinheiro usado na compra do terreno, ainda sem as benfeitorias, tenha sido oriundo das transferências feitas pelas empresas de telefonia.

Por esse motivo, a compra do sítio virou o principal elo para que o processo esteja vinculado à 13ª Vara Federal de Curitiba, responsável pela Lava Jato, onde atuou o ex-juiz Sergio Moro e atualmente trabalham os juizes Luiz Bonat e Gabriela Hardt.

A investigação é diretamente vinculada à que originou o processo que condenou Lula por corrupção e lavagem de dinheiro e aponta que o ex-presidente foi o principal beneficiado com a compra e obras no sítio. Juizes do Tribunal Regional Federal da 4ª Região condenaram o ex-presidente no fim de novembro devido a melhorias feitas na propriedade pelas empreiteiras Odebrecht e OAS e pelo com recursos desviados de contratos da Petrobras.

No caso do Mapa da Mina, a linha principal de investigação abrange repasses feitos pela Oi e Vivo a empresas ligadas a Lulinha supostamente sem lógica econômica, apenas para beneficiar familiares de Lula, com contratos de fachada.

Uma das evidências é que vários produtos criados pelas empresas de Lulinha e Suassuna não obtiveram resultado comercial relevante, como a "Bíblia na Voz de Cid Moreira". A Oi teve uma receita de R\$ 21 mil com a comercialização do produto, mas repassou R\$ 16 milhões à Goal Discos, de João Suassuna, pelo serviço.

A força-tarefa da Lava Jato tem elencado, além do sítio, outros fatores para que a investigação sobre o caso seja tocada por Curitiba, como a utilização de "dezenas de provas obtidas ao longo da Operação", em buscas e apreensões, quebras de sigilo e inquéritos policiais.

"Esse é o caso doutrinário, aqueles que são citados em manuais para você falar 'olha, essas duas investigações devem caminhar juntas'", disse o procurador Roberson Pozzobon a jornalistas na terça.

Ele citou artigo do Código de Processo Penal que diz que um processo está ligado ao outro "quando a prova de uma infração ou de qualquer de suas circunstâncias elementares influir na prova de outra infração".

Em petição, os procuradores defendem a permanência do caso "sob o crivo do mesmo juízo", em Curitiba, argumentando que o recorte investigado só ganha sentido "no todo", em referência ao contexto das apurações da Lava Jato. Afirmam que há um "quebra-cabeças probatório" e que apenas o processamento conjunto permite reconstituir o histórico de crimes e levá-los a julgamento.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO 12 DEZ 2019

CONTINUAÇÃO

A equipe da Lava Jato busca vincular a Oi à compra do sítio, entre outros pontos, ao afirmar que a conta bancária de onde partiu o dinheiro que Jonas Suassuna usou para adquirir a propriedade havia sido abastecida pela empresa PJA Empreendimentos, que por sua vez tinha como origem de "grande parte de seus recursos" repasses da tele.

A PJA Empreendimentos, que pertence a Suassuna, transferiu para essa conta bancária, de janeiro a novembro de 2009, R\$ 1,459 milhão.

Cerca de um ano depois, em outubro de 2010, Suassuna pagou R\$ 1 milhão por uma das partes que compõem o sítio frequentado pelo ex-presidente no interior de São Paulo.

Lula tem negado ter cometido qualquer irregularidade e disse nas redes sociais que a operação que investiga seu filho é uma "demonstração pirotécnica de procuradores viciados em holofotes".

A defesa de Lulinha ainda não comentou as suspeitas.

Após a operação, a Vivo disse por meio de nota que está fornecendo as informações solicitadas e que continuará contribuindo com as autoridades, além de ter compromisso com elevados padrões éticos de conduta em toda sua gestão e procedimentos.

Também em nota, a Oi disse que os episódios citados na Lava Jato, como a fusão com a Brasil Telecom, "não representaram de fato nenhum benefício ou favorecimento a seus negócios" e, ao contrário, contribuíram para a falta de liquidez que levou à recuperação judicial da empresa.

Jonas Suassuna tem negado ter sido beneficiado pela Oi em razão de suas relações comerciais com o filho de Lula.

Os elos da Oi com a aquisição do sítio de Atibaia, segundo a PF



Composição da Gamecorp:



Participação societária:

33,3%
Gol Mídia

66,6%
G4 Entretenimento



Jonas Suassuna



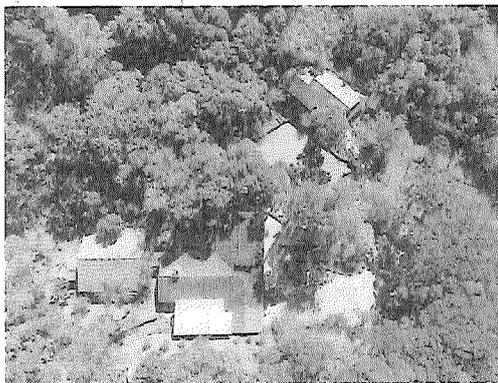
Fernando Bittar Kalil Bittar Fábio Luís Lula da Silva



Comrou por
R\$ 1 milhão



Comrou por
R\$ 500 mil



Sócios do filho do ex-presidente, eles compraram cada um partes da propriedade rural que era frequentada por Lula no interior de São Paulo

Investigação

Foi aberta em Curitiba por alegado elo com as reformas feitas no sítio pela Odebrecht e OAS, que se transformaram em processo no qual o ex-presidente foi condenado neste ano

12 DEZ 2019

FOLHA DE S. PAULO

Relator no STF vota por considerar crime não pagar ICMS

Reynaldo Turollo Jr.

BRASÍLIA O plenário do STF (Supremo Tribunal Federal) começou a julgar nesta quarta (11) um processo que discute se é crime um comerciante deixar de pagar o ICMS que declarou à Fazenda estadual.

A discussão é se o não pagamento do ICMS (imposto sobre circulação de mercadorias e serviços) é mera inadimplência ou se é crime de apropriação indébita, uma vez que o comerciante recebeu do consumidor o valor, que estava embutido no preço da mercadoria, e não o repassou ao estado.

A situação em debate é diferente da sonegação, quando o empresário omite das autoridades o valor que deve ser pago. O que se discute são os casos em que os comerciantes informam o ICMS devido, mas não pagam no prazo.

O relator do processo, ministro Luís Roberto Barroso, votou pela possibilidade de criminalização, considerando a análise caso a caso. Para ele, o juiz deve diferenciar se o empresário é um devedor contumaz ou se não pagou no prazo por estar enfrentando alguma dificuldade financeira.

O ministro Alexandre de Moraes acompanhou Barroso. Já Gilmar Mendes abriu a divergência, afirmando que o não pagamento é mero inadimplemento, e não crime. O julgamento foi suspenso e deve ser retomado nesta quinta (12).

A discussão chegou ao STF a partir de um caso de dois empresários de Santa Catarina. Eles declararam operações de venda ao fisco, mas deixaram de pagar o ICMS devido. Foram denunciados pelo Ministério Público estadual sob acusação de crime previsto na lei que define os crimes contra a

ordem tributária (8.137/1990).

O crime é o de "deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos".

O juiz de primeiro grau absolveu os empresários por considerar que o fato não se enquadrava nessa lei. O Ministério Público recorreu, e o Tribunal de Justiça catarinense os condenou.

A Defensoria Pública pediu habeas corpus ao STJ (Superior Tribunal de Justiça), que rejeitou o pedido e considerou que o não pagamento configurou crime. A defensoria recorreu, então, ao Supremo contra a decisão do STJ.

A decisão do Supremo valerá só para o caso concreto, mas é uma sinalização da corte para as instâncias inferiores. Hoje, segundo Barroso, cada Tribunal de Justiça entende de uma maneira. Em Santa Catarina, por exemplo, o não pagamento do ICMS declarado é considerado crime, enquanto no Rio Grande do Sul, não.

Ainda segundo o ministro, se for considerado crime, o não pagamento poderá causar transtornos a quem for acusado, mas não levará para a cadeia porque as penas previstas são baixas.

"É praticamente impossível que alguém seja efetivamente preso por esse crime. A pena é bem baixa, de seis meses a dois anos", disse Barroso.

"O cidadão comum paga mais [pela mercadoria] para que o comerciante recolha esse tributo para a Fazenda estadual. Tenho dificuldade para entender que argumento legitimaria que o comerciante, que acresceu esse valor ao preço, pudesse não recolhê-lo ao fisco. Os comerciantes são

meros depositários desse ingresso de caixa que deve ser recolhido aos cofres públicos."

Moraes usou o mesmo argumento. "Aquele que recolhe esses valores [ICMS] tem a posse temporária. Não se transformou de dinheiro público, vindo de imposto, em patrimônio particular. No momento em que ele [comerciante] se apropriou, ele se apropriou indevidamente", disse.

Para Gilmar, diferentemente, para haver crime, é preciso haver fraude, como acontece nos casos de sonegação. "A intervenção criminal só se justifica na medida em que houver fraude pelo agente. Na falta de tal elemento, resta cristalino o vilipêndio da criminalização do mero inadimplemento."

12 DEZ 2019

FOLHA DE S. PAULO

Justiça determina a volta dos radares móveis nas rodovias federais

BRASÍLIA A Justiça Federal em Brasília determinou nesta quarta (11) que o governo Jair Bolsonaro restabeleça a fiscalização de velocidade com radares móveis nas estradas federais. A ordem foi dada pelo juiz Marcelo Gentil Monteiro, da 1ª Vara, ao avaliar pedido de liminar apresentado pelo MPF (Ministério Público Federal).

A decisão fixa prazo de 72 horas para que a PRF (Polícia Rodoviária Federal) tome as providências necessárias para a volta da fiscalização eletrônica, sob pena, em caso de descumprimento, de multa diária de R\$ 50 mil, a ser aplicada à União.

Em agosto, Bolsonaro determinou, por meio de um despacho, que a PRF interrompesse o uso de “medidores de velocidade estáticos, móveis e portáteis” até que o Ministério da Infraestrutura concluísse uma reavaliação da regulamentação dos procedimentos de fiscalização eletrônica de velocidade.

A medida não impediu o emprego dos aparelhos fixos, os chamados pardais, porque a Justiça Federal em Brasília já havia dado, em abril, ordem para sua manutenção nas pistas.

Bolsonaro é um crítico do controle de velocidade e de outras formas de fiscalização desde quando era deputado federal. Ao justificar a suspensão dos equipamentos, disse que o propósito era o de evitar “o desvirtuamento do caráter pedagógico e a utilização meramente arrecadatória dos instrumentos

e equipamentos”.

Reportagem da Folha de abril mostrou que o presidente, três de seus filhos e sua mulher, Michelle, receberam ao menos 44 multas de trânsito nos cinco anos anteriores, segundo registros do Detran-RJ (Departamento de Trânsito do Rio de Janeiro).

Ao reverter a determinação de Bolsonaro, o juiz da 1ª Vara argumentou que o despacho presidencial não observou o conjunto de normas do Sistema Nacional de Trânsito, previsto em lei.

Segundo ele, a medida não “poderia suprimir competência” do Contran (Conselho Nacional de Trânsito), “prevista em lei”, que fixa as diretrizes da fiscalização.

“Afora a questão formal, o ato questionado foi praticado sem a prévia existência de embasamento técnico”, escreveu o magistrado.

Ele argumentou ainda que cabe ao Judiciário apurar se houve omissão do Executivo na missão de assegurar direitos essenciais dos cidadãos. O magistrado disse que, embora “voltada para a promoção de objetivo legítimo, há outros meios aptos a alcançar tal objetivo e menos prejudiciais à segurança do trânsito”.

Monteiro determina à União que, por meio de qualquer de seus órgãos, não só a PRF, “se abstenha de praticar atos tendentes a suspender, parcial ou integralmente, o uso de radares estáticos, móveis e portáteis”.

A Folha não conseguiu contato com a PRF até a conclusão desta edição.

12 DEZ 2019

FOLHA DE S. PAULO

Custo por presidiário em SP pode ser 60% maior em novo modelo

SÃO PAULO O modelo de gestão compartilhada que o governo João Doria (PSDB) quer adotar no sistema prisional paulista pode elevar em até 60% o custo do preso aos cofres públicos. Com participação de empresas privadas na administração, o preso seria por até R\$ 4.008,93, contra a média de R\$ 2.428,57 gastos com a administração direta atualmente.

Esses valores de referência foram conhecidos nesta quarta (11) junto com a decisão do TCE (Tribunal de Contas do Estado) que liberou o prosseguimento da licitação pela Secretaria da Administração Penitenciária para contratação de empresas para ajudar na administração de quatro unidades no estado (em Gália, Registro e Aguai), após ajustes.

O órgão havia barrado o certame em outubro, após receber pedidos de impugnação. O TCE analisou o caso, solicitou mudanças em alguns pontos e, também, cobrou os estudos de viabilidade econômica do modelo. O resultado dessa análise foi conhecido nesta terça.

A Justiça também chegou a barrar a licitação, mas a liminar foi derrubada pelo Tribunal de Justiça.

Sobre a viabilidade econômica, o governo paulista apresentou dados de uma pesquisa feita junto a cinco empresas nacionais cujos valores médios são de R\$ 3.757,49 (Aguai), R\$ 3.760,85 (Gália) e R\$ 4.008,93 (Registro) — uma média de 58% acima dos valores da administração direta.

“Expressivo revela-se o levantamento por ela efetuado de que o ajuste em comento, no prazo contratual de 15 (quinze) meses, traria ao estado um dispêndio a maior de R\$ 74.912.409,60, considerando-se as quatro unidades prisionais abrangidas no certame”, diz trecho da decisão.

A gestão Doria argumentou que embora o custo da administração direta seja menor, a “qualidade” e “eficiência” deste novo modelo justificariam a contratação.

Além disso, o estado também argumentou ter dificuldade na realização de concursos públicos, motivo pelo qual “não consegue suprir a deficiência de servidores da área de assistência à saúde, pela falta de candidatos e desinteresse que a classe médica e os demais profissionais da área têm em relação ao desempenho de suas atividades dentro de unidades prisionais”. Rogério Pagnan

STJ libera revisão que inclui todos os salários em benefício do INSS

O Superior Tribunal de Justiça decidiu, por unanimidade que os segurados do INSS têm direito à revisão da vida toda. A definição vale para todos os processos do tipo sobre o mesmo tema. A correção consiste em pedir à Previdência o recálculo da média salarial, considerando todos os salários do trabalhador, mesmo os anteriores a julho de 1994, antes do Real. Atualmente, para calcular a média dos salários que será a base de pagamento da aposentadoria, o INSS utiliza apenas as remunerações em reais. Em nota, a AGU, que representa o governo federal na Justiça, diz que cabe recurso no STF

MÔNICA BERGAMO

MALASVAZIAS A Prefeitura de SP foi condenada a pagar indenização por danos morais aos sem-teto que tiveram bens apreendidos em operação de zeladoria realizada em julho de 2017 na região do viaduto Júlio de Mesquita Filho, no centro.

MEMÓRIA Os valores serão definidos em uma próxima etapa do processo. A decisão, assinada pela juíza Liliane Keyko Hioki, da 1ª Vara de Fazenda Pública, acata parcialmente pedido da Defensoria Pública do Estado de SP em ação que representa 20 pessoas. A prefeitura vai recorrer.

12 DEZ 2019

FOLHA DE LONDRINA

Nucris aguarda perícias de caso de criança agredida

Menino de 8 anos foi internado
na UTI e deverá ser ouvido somente
após autorização da equipe médica



"A criança teria mordido a mãe e, para discipliná-la, eles mesmos afirmaram que se excederam na agressão", declarou a delegada Lívia Pini

CONTINUA

12 DEZ 2019

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Viviani Costa

Reportagem Local

O Nucria (Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Crimes) tem prazo até a próxima quarta-feira (18) para concluir o inquérito envolvendo um casal que agrediu o filho de 8 anos. Os pais foram presos em flagrante na noite de domingo (8) após levar o menino para atendimento médico no Hospital Evangélico de Londrina. Desde então, a criança permanece na UTI com diversas lesões pelo corpo.

A delegada do Nucria, Lívia Pini, afirma que boa parte das diligências já foi concluída. Porém, ainda aguarda laudos da perícia para finalizar as investigações. Entre as solicitações feitas estão perícias relacionadas à lesão corporal e possível ato libidinoso.

“Estamos aguardando a confecção dos laudos. Foi feita essa solicitação ainda durante o plantão em razão de algumas lesões próximas à região genital, com aparência de ser de mordida. [...] O laudo normalmente traz a descrição das lesões. Temos imagens da criança ainda no hospital e, a partir dessas imagens, é possível verificar que ele tinha bastante cicatriz, já

com sinal de ser mais antiga. Mas é muito difícil identificar quando isso aconteceu e se foi algo anterior a adoção ou posterior a adoção”, explica a delegada. Aparelhos de telefone celular também serão analisados.

Os pais permanecem presos e, conforme Pini, não serão ouvidos novamente. A delegada pretende ouvir a criança e aguarda autorização da equipe médica. O menino segue internado na UTI, mas já apresentou melhora no quadro de saúde.

“Durante a lavratura do flagrante, o casal trouxe a versão de que a agressão teria sido motivada em razão de indisciplina. A criança teria mordido a mãe e, para disciplinar a criança, eles mesmos afirmaram que se excederam na agressão. A oitiva da criança é importante para verificar se essa realmente foi a motivação do fato ou se foi uma agressão gratuita que, nesse caso, efetivamente vai reforçar a tese de tentativa de homicídio. Se foi em razão dessa indisciplina poderia caracterizar um crime de tortura ou um crime diverso”, destaca a delegada do Nucria.

O casal, que residia em Goiás, adotou a criança em Corumbá (MS). A família che-

gou a morar em Cascavel (PR) antes de se mudar para Londrina. A guarda provisória foi deferida pela Justiça há dois meses. A delegada apura se possíveis agressões anteriores teriam motivado as mudanças de endereço. Ela também aguarda a documentação sobre o processo de adoção e detalhes sobre a saúde da criança. Além das agressões confessadas pelos pais, a existência de outras lesões teria sido justificada pelo fato de o menino ter crises convulsivas como sintoma da epilepsia.

O advogado Mário Cesar Carvalho Pinto, que representa o casal, informou que a Justiça decretou a prisão preventiva dos dois. “Vamos entrar com pedido de revogação da prisão no início da próxima semana. O fundamento é o fato de que eles são réus primários, confessos e não vão se furtar em responder pelo que fizeram. Ambos estão muito abalados, arrependidos e preocupados com a criança.” Segundo ele, o processo de adoção se estendeu por quatro meses. “O processo todo foi correto. Eles fizeram a semana de adaptação com a criança. O menino estava com eles há um mês e meio. Era um desejo deles adotar”, afirmou.

12 DEZ 2019

FOLHA DE LONDRINA

INFORME FOLHA

Acordo de leniência na Quadro Negro

Novo acordo de leniência firmado pelo Ministério Público do Paraná resultará na devolução de R\$ 1.408.000,00 aos cofres públicos. O termo, homologado na última terça-feira (10), foi firmado com a Construtora Aghora Ltda, uma das empresas investigadas na operação que apura desvios de recursos para construção e reformas de escolas no estado no governo Beto Richa (PSDB). O valor equivale à multa da Lei de Improbidade Administrativa. Esse é o quinto acordo de leniência firmado no âmbito da Operação Quadro Negro.

Justiça suspende punição a deputados do PSL

Uma decisão da 4ª Vara Cível de Brasília suspendeu nessa quarta-feira (11) a punição aos deputados do grupo bolsonarista do PSL, que havia sido efetivada nesta terça-feira (10). Um dos parlamentares punidos é o deputado federal por Londrina Filipe Barros. De acordo com a decisão do juiz Giordano Resende Costa, as punições estão suspensas até o julgamento final de ação impetrada pelo grupo bolsonarista que pede a anulação da reunião do Diretório Nacional que, no dia 3 de dezembro, confirmou a suspensão de 14 deputados. O juiz diz no relatório que faltou divulgação das informações sobre editais de convocação da reunião.

JORNAL DO ÔNIBUS 12 DEZ 2019

Construtora vai devolver R\$ 1,4 mi da Quadro-Negro

O MPPR já assinou acordo com outras quatro empresas



Novo acordo de leniência firmado pelo Ministério Público do Paraná no âmbito da Operação Quadro Negro resultará na devolução de R\$ 1.408.000,00 aos cofres públicos do Estado. O termo, homologado na última terça-feira, 10 de dezembro, pelo Conselho Superior do MPPR, foi firmado pelo Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa (Gepatria) de Curitiba com a Construtora Aghora Ltda, uma das empresas investigadas na operação que apura desvios de recursos para construção e reformas de escolas no estado.

O valor equivale à multa da Lei de Improbidade Administrativa. O ressarcimento integral do dano causado com os desvios praticados (de R\$ 803.668,02) foi objeto de ajuste assinado anteriormente com a empresa Village Construções Ltda, uma vez que se trata dos mesmos fatos.

Esse é o quinto acordo de leniência firmado pelo MPPR relacionado à Operação Quadro Negro. Já assinaram termos semelhantes a MI Construtora de Obras (R\$ 90.000,00), a Atro Construção Civil (R\$ 391.738,69), a TS Construção Civil (R\$ 1.234.107,62) e a Village Construções Ltda. (R\$ 1.807.336,04). ■

12 DEZ 2019

JORNAL DO ÔNIBUS

Juiz suspende punição do PSL a Eduardo Bolsonaro

O juiz Giordano Resende Costa, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal (TJ-DF), suspendeu ontem a punição imposta pelo PSL ao deputado *Eduardo Bolsonaro* (foto) e mais 17 parlamentares. O magistrado acolheu o argumento dos deputados de que faltou transparência na convocação da reunião do Diretório Nacional em que foram analisados os processos disciplinares em desfavor deles.

Segundo a decisão, a ata da reunião do Diretório informa



que ela foi convocada conforme edital publicado no "Diário Oficial da União", em 11 de novembro. No entanto, o magistrado afirma que, ao fazer uma pesquisa no "Diário Oficial", não encontrou o tal edital informando a análise dos processos, mas apenas um edital específico para a eleição do novo Diretório Nacional do PSL. Na avaliação do juiz, isso "já é suficiente para reconhecer falha no procedimento de convocação e permitir a intervenção judicial". ●

Sem militância

O ministro da Justiça, Sergio Moro, disse ontem que "terá prazer" em receber o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), mas sugeriu a Felipe Santa Cruz que "abandone a postura de militante político-partidário". Moro também saiu em defesa do presidente Jair Bolsonaro. Ele recomendou ao líder da OAB que pare de fazer "ofensas ao PR e a seus eleitores". Moro se referiu a declarações de Santa Cruz sobre a possibilidade de algum integrante da família Bolsonaro ter envolvimento no caso Marielle Franco.

METRO 12 DEZ 2019

Justiça ordena o retorno dos radares móveis

Por segurança. Liminar determina que fiscalização eletrônica seja retomada nas estradas federais de todo o país em 72 horas. Governo afirmou que espera notificação para analisar um recurso

A Justiça Federal em Brasília (DF) determinou ontem que os radares móveis voltem a ser utilizados em ações de fiscalização de trânsito nas rodovias federais de todo o país dentro de até 72 horas.

A suspensão do uso dos equipamentos pela Polícia Rodoviária Federal foi determinada em portaria publicada em agosto pelo governo do presidente Jair Bolsonaro. A ordem foi questionada pelo Ministério Público Federal, que é o autor da ação acatada pela Justiça em caráter liminar.

O juiz Marcelo Gentil Monteiro também im-

pôs multa de R\$ 50 mil por dia de atraso, a ser paga pela União, em caso de descumprimento da decisão de reestabelecer integralmente a fiscalização eletrônica.

A ação pede o retorno da fiscalização nas estradas por meio dos radares estáticos (instalados em suportes ou veículos), móveis (colados em veículos em movimentos) e portáteis (operados manualmente pelos fiscais).

O magistrado afirmou que a portaria do governo desrespeita normas do Sistema Nacional de Trânsito e elimina a competência do Conselho Nacional de Trânsito.

“Não se tem dúvida de que os direitos à segurança, incolumidade física e vida são fundamentais e que, conforme já registrado, a política de segurança viária e sua efetiva fiscalização são constitucionalmente previstas.”

Bolsonaro é crítico da fiscalização eletrônica e já afirmou em diversas ocasiões que os radares funcionam como “pegadinhas” para abastecer a “indústria da multa”.

A AGU (Advocacia-Geral da União) afirmou que ainda não foi intimada da decisão da Justiça de Brasília e que, após a intimação, irá analisar o recurso cabível. **METRO**

Quinto acordo com o MP-PR devolve R\$ 1,4 mi

A Construtora Aghora, uma das empresas investigadas na operação Quadro Negro, que apura desvios na construção e reformas de escolas, teve homologado o seu acordo de leniência com o MP-PR (Ministério Público do Paraná). A empresa devolverá R\$ 1,408 milhão aos cofres públicos no quinto acordo homologado no judiciário. Juntos eles somam cerca de R\$ 5 milhões.

Em março deste ano as investigações da Quadro Negro levaram o ex-governador Beto Richa à prisão pela terceira vez – ele teria usado em campanha parte dos recursos desviados. Richa sempre negou as acusações e diz ser vítima de uma falsa delação.

12 DEZ 2019

O ESTADO DE S. PAULO

TJ-SP é criticado por criar posto de conciliação com operadoras

Especialistas em direito do consumidor alegam haver conflito de interesse na participação de empresas

O Tribunal de Justiça de São Paulo abriu um posto de conciliação para lidar com ações contra planos de saúde em parceria com uma associação que representa operadoras. A iniciativa recebe críticas de especialistas em direito do consumidor, que veem “conflito de interesse” na participação das empresas.

O posto foi inaugurado em 25 de novembro, em parceria com a Associação Brasileira de Planos de Saúde (Abramge). O objetivo do projeto, segundo o TJ-SP, é “incentivar a solução amigável entre beneficiários e operadores de planos de saúde nos casos em que já existe processo em andamento”.

Para o Grupo de Estudos sobre Planos de Saúde, formado por pesquisadores da Universidade de São Paulo (USP), o posto “será um ambiente privilegiado das operadoras dentro do tribunal, podendo servir para influenciar decisões, retardar o trâmite de ações judiciais e tornar-se uma instância de defesa prévia dos planos”. O grupo pediu ao TJ-SP que reveja o acordo ou “garanta, em iguais condições, a participação de órgãos que representem os cidadãos e consumidores”.

A advogada Ana Carolina Navarrete, coordenadora do programa de saúde do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec), também defende que haja maior equilíbrio na representação do serviço. “Parece muito difícil não haver conflito de interesse em um espaço como esse. A recomendação é que haja paridade”, destaca. Para a advogada especialista em direito à saúde Renata Vilhena, do escritório Vilhena Silva, a iniciativa pode prejudicar o consumidor. “Vai acabar retardando o andamento dos processos.”

O TJ-SP afirmou que qualquer conciliação será acompanhada por núcleo do tribunal, “exigindo-se qualidade na atividade: presença de prepostos aptos a transigir, com autonomia e poderes amplos de representação”. A Abramge diz apoiar iniciativa que viabilize conciliações, “contribuindo para rápida solução de demandas processuais”. Ressaltou ainda que os processos serão aferidos por mediador do TJ-SP.

/ FABIANA CAMBRICOLI

12 DEZ 2019

O ESTADO DE S. PAULO

STJ admite revisão do cálculo da aposentadoria

Trabalhador que se aposentou a partir de 1999 poderá recalcular benefício com todos os salários recebidos; AGU avalia recorrer da decisão

Idiana Tomazelli / BRASÍLIA

A Advocacia-Geral da União (AGU) informou ontem que avalia recorrer da decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) que permite a segurados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) pedir a chamada “revisão da vida toda” de seu benefício. Por essa decisão, quem se aposentou a partir de 1999 poderia solicitar um novo cálculo do valor com todas as remunerações recebidas, inclusive as anteriores a julho de 1994, hoje excluídas da base de cálculo.

A ação chegou ao STJ em 2015 e foi julgada ontem pela Corte. Procurado, o STJ ainda não respondeu com informações sobre a decisão.

A AGU, por sua vez, informou que a posição do governo é pela “constitucionalidade e higidez” da Lei 9.876/99, que trata do cálculo dos benefícios do INSS. Ainda cabe recurso ao Supremo, “o que será avaliado”, informou o órgão jurídico.

Segundo a AGU, o INSS possui estudos sobre eventuais impactos de uma decisão que permita a inclusão das remunerações anteriores a julho de 1994 no cálculo do benefício. “Contudo, diante do cenário atual, será avaliada a necessidade ou não de atualização”, disse. O órgão não detalhou as cifras envolvidas.

Pelas regras vigentes, o cálculo dos benefícios do INSS levam em conta apenas as remunerações em reais, recebidas a partir de julho de 1994. Salários anteriores eram recebidos em outras moedas e, portanto, excluídos da base de cálculo.

Os segurados entendem que

• Na prateleira

1.927

ações com esse tipo de pedido estariam paradas, mas número pode ser maior, já que a maioria dos tribunais e das varas não informa o total de casos paralisados, explica advogado

essa regra acabou sendo prejudicial em alguns casos. “Muitas pessoas tiveram as maiores contribuições antes de julho de 1994 e isso ocasionou um enorme prejuízo. Com a decisão do STJ, os processos que estavam parados poderão voltar a ser analisados.

“Há pelo menos 1.927 ações com esse tipo de pedido, mas o número deve ser maior, já que a maioria dos tribunais e das varas federais não informa o total de casos paralisados sobre o tema”, afirma o advogado João Badari, especialista em Direito Previdenciário e sócio do Aith, Badari e Luchin Advogados.

Segundo apurou o *Estado/Broadcast*, há no governo a percepção de que, caso a revisão fosse para todos, alguns segurados poderiam ver o valor de seu benefício diminuir, principalmente se os salários da época eram baixos. No entanto, caso a decisão pretenda beneficiar apenas aqueles que pedirem a revisão, o impacto para as contas públicas poderia ser bilionário.

A intenção do governo é rediscutir o tema no STF, onde já há um recurso extraordinário admitido com repercussão geral – ou seja, a tese firmada pelos ministros nessa ação valerá em todo o território nacional.

12 DEZ 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça ordena retomada do uso de radar móvel

Pedro Prata

A Justiça Federal determinou que, em 72 horas, a Polícia Rodoviária Federal (PRF) restabeleça a fiscalização de rodovias com o uso de radares móveis, estáticos e portáteis. A decisão atende a pedido feito pelo Ministério Público Federal (MPF) no âmbito de uma ação civil pública e suspende os efeitos de uma medida do presidente Jair Bolsonaro, que havia ordenado em agosto que esses equipamentos deixassem de ser usados.

O juiz federal substituto Marcelo Gentil Monteiro sustentou que a medida presidencial não respeitou as normas do Sistema Nacional de Trânsito. “A não utilização dos equipamentos, a cada dia, é capaz de acarretar o aumento do número de acidentes e de mortes.” O magistrado estabeleceu multa diária de R\$ 50 mil em caso de descumprimento.

Monteiro afirmou que houve omissão estatal ao retirar os radares. “A abstenção estatal ordenada pelos atos questionados, assim, caracteriza proteção deficiente dos direitos à vida, saúde e segurança no trânsito, indicando a necessidade de seu controle pelo Judiciário.”

O presidente havia ordenado a suspensão do uso dos radares móveis para “evitar o desvirtuamento do caráter pedagógico e a utilização meramente arrecadatória dos instrumentos e equipamentos medidores de velocidade”. A Advocacia-Geral da União (AGU) disse ontem que, após a intimação, vai analisar o recurso cabível.

Aras defende nova prisão para casal Garotinho

O procurador-geral, Augusto Aras, pediu ao ministro do Supremo Gilmar Mendes que as prisões dos ex-governadores do Rio Anthony e Rosinha Garotinho sejam restabelecidas. Gilmar mandou soltar o casal em outubro. Aras falou em “habitualidade delitiva” dos dois, acusados de superfaturamento de contratos. O casal nega.

O ESTADO DE S. PAULO

ROBERTO LIVIANU

12 DEZ 2019

Reféns das consequências

A candidatura independente não é contra os partidos, mas servirá para revigorá-los

Num planeta com uma nova sociedade civil, maior, mais arrojada, mais diversa e informada, conectada pelas redes sociais e também envenenada por *fake news* que disseminam ódio, assassina reputações, tentando tornar a verdade um animal em extinção, há quase duas décadas, convulsões sociais vêm irrompendo mundo afora.

Falo não só da Primavera Árabe, com luta pela queda de ditadores, mas também da Revolução dos Pinguins, em 2006, dos coletes amarelos na França em 2018, inicialmente contestando impostos, mas logo incluindo o déficit de representatividade política, que se espalhou por outros países europeus. Refiro-me também a Hong Kong, à Revolução de Jasmim, na Tunísia, às manifestações no Iraque contra corrupção e desemprego, no Líbano diante do caos econômico, assim como ao levante chileno – 30 mortos, 2 mil feridos (incluindo centenas de pessoas que ficaram cegas pelos tiros policiais nos olhos), além de denúncias de estupro, num país conhecido pelo ótimo nível de desenvolvimento humano, mas onde 40% da população se queixa de privilégios, da perda de acesso a serviços públicos privatizados, do sucateamento de aposentadorias e da péssima distribuição da riqueza.

Em junho de 2013 fomos às ruas pela gota d'água do aumento da tarifa de ônibus, mas gritamos contra a corrupção, contra

a PEC 37 e expusemos o descolamento brutal entre representantes e representados. O governo sentiu-se amedrontado e, para pôr água na fervura, ofereceu as Leis 12.846 (anticorrupção empresarial) e 12.850 (delações premiadas).

Nesse cenário social complexo e angustiante, exatamente no Dia Internacional de Combate à Corrupção, no STF, chamado a decidir recurso extraordinário com repercussão geral, o ministro Luís Roberto Barroso, em iniciativa de extrema coragem e sensibilidade democrática, realizou audiência pública sobre o tema das candidaturas independentes, ouvindo por dez horas seguidas quase 40 representantes de partidos políticos, da Câmara, do Senado, da OAB, da sociedade civil, dos movimentos sociais, da academia.

Por mais que a Câmara, o Senado, a OAB e os partidos políticos (quase todos) digam que “tem que manter isso aí” em relação ao monopólio do poder de conceder legendas (ainda que se abuse desse poder, oferecendo-as impunemente a fichas-sujas), afirmando a incompatibilidade teórica e operacional do nosso sistema político-eleitoral com as candidaturas independentes, o grito da sociedade civil foi mais vigoroso em prol da soberania do povo, amparado pela posição da Procuradoria-Geral da República, defensora constitucional da ordem jurídica e do regime democrático.

Por mais que o PR de Valdemar Costa Neto, o MDB de Renan Calheiros, Edison Lobão, Jader Barbalho e Romero Jucá, o PSDB de Aécio Neves e Eduardo Azeredo e o PT de Lula e José Dirceu insistissem fervorosamente na manutenção do monopólio partidário, o Instituto Não Aceito Corrupção, a Frente

Favela Brasil, o Acredito, a Bancada Ativista, o Livres, o RenovaBR, o Brasil 21, o Vem Pra Rua, a Frente pela Renovação e outros defendiam ardorosamente a abertura democrática, a disrupção do controle de acesso à atividade política pelos cidadãos, pois, afinal, hoje nove em cada dez países democráticos a permitem e aqui o monopólio foi instituído no Estado Novo, depois de mais de quatro séculos anteriores em que se permitiu a candidatura independente.

Também porque pesquisas internacionais apontam cientificamente a perda brutal de credibilidade dos partidos políticos no mundo, mas especialmente no Brasil. É o pior índice da América Latina e os brasileiros ao escolherem seus representantes não levam em conta o respectivo partido (para quase 80% deles isso pouco importa, segundo o Latinobarómetro).

Talvez possamos entender o quadro todo lembrando que o Partido Trabalhista Brasileiro indicou há dois anos para ministra do Trabalho uma deputada condenada pela Justiça trabalhista por violar direitos de trabalhadores; ou da lei recente que autoriza partidos a adquirirem com recursos do Fundo Partidário (verba pública) iates ou carrões de luxo; ou aquela outra que assassina a democracia intrapartidária, permitindo que comissões provisórias durem oito anos.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

12 DEZ 2019

De intermediadores populares entre povo e Estado, o cientista político Robert Michels aponta que os partidos tendem a ter estrutura burocrática, dominada por poucos, e oligarquização de sua direção. Por isso destaca o ganho social, que teríamos com mais competitividade pelo voto, tirando os partidos da zona de conforto propiciada pela inexistência de democracia interna, *compliance* e *accountability*.

A candidatura independente não se coloca contra a existência dos partidos, servirá, contrariamente, para seu revigoramento, que exige simultaneamente uma verdadeira e profunda reforma político-partidária. E não se argumente que ela poderá favorecer ricos e famosos, pois estes podem candidatar-se, e o fazem, pelo sistema atual.

Mas não é só. A pauta do fim do foro privilegiado dormita na poderosa gaveta do presidente da Câmara há mais de ano, à espera de ser pautada no plenário, não recebendo a mesma prioridade que teve, por exemplo a Lei de Abuso de Autoridade, incluída em velocidade superior à do som e da luz, causando perplexidade à OCDE, que veio ao Brasil questionar o absurdo impedimento do exercício regular das funções do Ministério Público, da magistratura e da polícia, lei submetida ao STF por afronta à Constituição.

Em tempos de sociedade em ebulição contra a impunidade, demandando prioridade do Congresso Nacional à contrariedade ao aumento do fundo eleitoral para quase R\$ 4 bilhões (www.naoaofundao.org) e à possibilidade de prisão para cumprimento de pena após condenação em segundo grau (www.segundainstancia.com.br), vale lembrar Neruda: “As pessoas são livres para suas escolhas e refêns de suas consequências”.

●
DOUTOR EM DIREITO PELA USP,
PROCURADOR DE JUSTIÇA,
É PRESIDENTE DO INSTITUTO
NÃO ACEITO CORRUPÇÃO

12 DEZ 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

FÁBIO CAMPANA

VITÓRIA DA 2ª INSTÂNCIA

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado confirmou e concluiu nesta quarta-feira (11) a aprovação da proposta que permite a prisão de condenados após decisão em segunda instância. O Projeto de Lei do Senado 166/2018, do senador Lasier Martins (Podemos-RS), já havia passado pela primeira aprovação ontem (10) e precisava ser confirmado em turno suplementar na CCJ.

O texto tem caráter terminativo, o que significa que vai direto para a Câmara dos Deputados, a não ser que pelo menos nove senadores requeiram a votação da proposta também no plenário da Casa. Na prática é isso que deve acontecer.

O tema é considerado polêmico e, por isso, o líder do governo no Senado, Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE), é um dos que articulam a coleta de assinaturas. A estratégia para impedir qualquer chance de votação da matéria neste ano é apresentar o recurso no último dia de prazo, que é de cinco dias úteis, contados a partir de hoje, da data de votação do parecer na comissão.

BEMPARANÁ

Justiça revoga liminar contra casa noturna em Curitiba

O Juiz da 24ª Vara Cível de Curitiba revogou ontem a liminar de interdição do Milano Club & Lounge em virtude da casa estar com toda a documentação regular. A Justiça tinha determinado, na última sexta (6) a interdição temporária da Casa Noturna Milano Club & Lounge localizada no bairro São Francisco, na capital, em decorrência de poluição sonora e perturbação do sossego.